

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA** para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 021/2023, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tranquilino Torres, nº 7, Brotas, Salvador, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador - Ba "Casa da Saúde", de propriedade da Pessoa Física de **Raimundo Machado Feitosa**, CPF nº 651.210.745-49, pelo valor total de **R\$ 60.971,40 (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 5.080,95 (Cinco mil, oitenta reais e noventa e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 021/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que firmou contrato nº 021/2023 com a pessoa física de **Raimundo Machado Feitosa**, CPF nº 651.210.745-49, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador-Ba "Casa da Saúde", pelo valor total de **R\$ 60.971,40 (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 5.080,95 (Cinco mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos) objeto da Dispensa de Licitação nº. 021/2023, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam, Raimundo Machado Feitosa, Locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.